



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1462 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1220 de 10/12/2020;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501 OBRAS E VIAÇÃO

0501 26 TRANSPORTE

0501 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0501 26 782 0123 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0501 26 782 0123 2070 MANUTENÇÃO DA FROTA SECRETARIA DE OBRAS

0501 26 782 0123 2070 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

6205/7 0001 - RECURSO LIVRE 50.000,00

0502 SERVIÇOS URBANOS

0502 25 ENERGIA

0502 25 752 ENERGIA ELÉTRICA

0502 25 752 0077 MELHORAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA

0502 25 752 0077 2040 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8505/7 0001 - RECURSO LIVRE 20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0602 MDE RECURSOS FUNDEB

0602 12 EDUCAÇÃO

0602 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 ACESSO/MANUT/QUALIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 2020 FUNDEB FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 2020 31901300000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

12142/8 0031 - FUNDEB 1.900,00  
0603 MDE RECURSOS VINCULADOS  
0603 12 361 0067 2023 TRANSP ENS FUNDAMENTAL  
0603 12 361 0067 2023 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA  
13419/8 1031 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 1.000,00  
0605 DESPORTO E LAZER  
0605 27 DESPORTO E LAZER  
0605 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
0605 27 812 0068 MANUT/QUALIFICAÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS  
0605 27 812 0068 1161 CONSTRUÇÃO DE PISCINA TÉRMICA  
0605 27 812 0068 1161 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
17283/9 0001 - RECURSO LIVRE 36.000,00

08 SECRETARIA DE AGRICULT E MEIO AMBIENTE  
0801 AGRICULTURA  
0801 20 AGRICULTURA  
0801 20 606 EXTENSÃO RURAL  
0801 20 606 0106 ASSIST/ACOMP PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR  
0801 20 606 0106 1078 EQUIPAMENTOS SECRETARIA AGRICULTURA  
0801 20 606 0106 1078 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
25829/6 0001 - RECURSO LIVRE 0,00  
Total de crédito suplementar 108.900,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursoss:

a) Redução das seguintes dotações:

05 SEC OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO  
0502 SERVIÇOS URBANOS  
0502 15 URBANISMO  
0502 15 451 INFRA - ESTRUTURA URBANA  
0502 15 451 0077 MELHORAMENTO INFRA - ESTRUTURA URBANA  
0502 15 451 0077 2013 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS E PRAÇAS  
0502 15 451 0077 2013 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
7252/4 0001 - RECURSO LIVRE 20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
0602 MDE RECURSOS FUNDEB  
0602 12 EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

0602 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 ACESSO/MANUT/QUALIF ENSINO FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 2020 FUNDEB FUNDAMENTAL

0602 12 361 0067 2020 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

12344/7 0031-FUNDEB 1.900,00

09 ENCARGOS GERAIS

0901 OUTROS ENCARGOS

0901 28 ENCARGOS ESPECIAIS

0901 28 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

0901 28 846 0132 SENTENÇAS JUDICIAIS

0901 28 846 0132 2054 SENTENÇAS JUDICIAIS

0901 28 846 0132 2054 31909100000000 SENTENÇAS JUDICIAIS

27709/6 0001 - RECURSO LIVRE 36.000,00

0901 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0901 99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0901 99 999 0131 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0901 99 999 0131 2008 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0901 99 999 0131 2008 99999900000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA R

28248/0 0001 - RECURSO LIVRE 50.000,00

Total de Reduções 107.900,00

b) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

1031 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração